

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

CNPJ: 12.332.979/0001-84

Rua: RUA SILVESTRE PÉRICLES, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 146.1 de 2 de Janeiro de 2026

Abre Remanejamento no valor total de 249.000,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto Remanejamento das seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Acrescidas

0100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	199.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	199.000,00
Total da Unidade R\$	199.000,00

0103 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

2015 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	50.000,00
Total da Unidade R\$	50.000,00
Valor Total R\$	249.000,00

Artigo 2o. As despesas da abertura da presente Remanejamento, serão cobertas com recursos de redução das dotações.

Inciso :

I - Redução de Dotação 249.000,00

Dotações Reduzidas

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANI

1029 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM DE RUAS, SINALIZAÇÃO DE VIAS E CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DA CIDADE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.51.99.00.00.0000 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

CNPJ: 12.332.979/0001-84

Rua: RUA SILVESTRE PÉRICLES, S/N

Bairro: CENTRO

Total da Unidade R\$ 50.000,00

0103 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

1038 - AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA MEDIÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.4.4.9.0.52.99.00.00.0000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

100.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 100.000,00

1039 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.4.4.9.0.51.99.00.00.0000 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

99.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 99.000,00

Total da Unidade R\$ 199.000,00

Valor Total R\$ 249.000,00

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS ALVES CARLOTA
DIRETOR ADM. FINANCEIRO